



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - CCEAS - ER (10.44.05.14)

Nº do Protocolo: 23205.010986/2024-19

Erechim-RS, 02 de maio de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 11/CCEAS-ER/UFFS/2024**

Estabelece critérios para manifestação de ciência e acordo do Colegiado do Curso em relação às solicitações de Licença Capacitação de docentes que ministram componentes curriculares no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado do Curso, registrada na Ata nº 3/2024 - CCEAS-ER, da 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 26 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer critérios para manifestação de ciência e acordo do Colegiado do Curso em relação às solicitações de Licença Capacitação de docentes que ministram componentes curriculares no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Erechim.

**Art. 2º** São critérios para manifestação de ciência e acordo do Colegiado do Curso:

I - Garantia da oferta regular do componente curricular no semestre indicado na Estrutura Curricular do Curso.

II - Manutenção da ementa e da carga horária semanal do componente curricular.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Erechim, 2ª Reunião Ordinária, em Erechim/RS, 26 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 02/05/2024 14:08)*

CRISTIANE FUNGHETTO FUZINATTO

COORDENADOR DE CURSO

CCEAS - ER (10.44.05.14)

Matrícula: ###701#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/05/2024** e o código de verificação: **67dfd79323**